



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 392/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1104/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **18 de FEVEREIRO de 2022**, devidamente homologado em **09 DE JUNHO DE 2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJANCÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”**. Referente a Revisão de valor contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, CEP nº 68.629-408, Paragominas/PA, neste ato representado pela Sr.^a **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1 Considerando o reajuste no valor do óleo diesel – S10 e gasolina comum, as partes reduzem ao contrato originário nº **1104/2022**, o valor de - **R\$ 665,22 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, equivalente revisão de valor conforme itens descritos na Cláusula III, solicitado através do **Ofício nº 237/2023-SEMMA**, datado de 11 de Maio de 2023, emitido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2023.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 1802.18.541.0002.2.159 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

3.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1.2.3 Recurso: FMMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REVISÃO	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.000	- R\$ 1,00	- R\$ 1.000,00
02	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	669,55	R\$ 0,50	R\$ 334,78
TOTAL						- R\$ 665,22

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

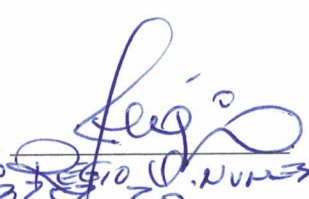
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1104/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 31 de Maio de 2023.

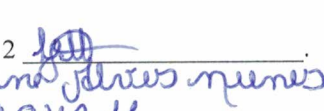

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
 KEILANE DE JESUS DELPUPO
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: 
 CPF: 21287325420

TESTEMUNHA: 2

Nome: 
 CPF: 017.829.942-11